

# Cirurgias corrigem miopia, hipermetropia e astigmatismo com recuperação rápida

Márcio Florêncio detalha indicações, tempo de recuperação e importância do acompanhamento médico



JOSÉ ALDENIR / AGORA RN

Procedimento é feito com o auxílio do Excimer Laser, aplicado na córnea

A cirurgia refrativa pode ser realizada não apenas por pessoas com miopia, mas também por pacientes com hipermetropia e astigmatismo, afirmou o médico oftalmologista Márcio Florêncio. “A cirurgia refrativa pode ser realizada também para pacientes que têm hipermetropia e astigmatismo, que são as condições de erro de refração”, explicou.

O procedimento é feito com o auxílio do Excimer Laser, aplicado na córnea, e tem como objetivo corrigir problemas de refração que dificultam a visão, especialmente de longe. “Não só da lente de contato, mas tem pessoas que têm graus muito fortes. Muitas pessoas pensam que a cirurgia refrativa é indicada só para pessoas que têm graus enormes [...] Não. Qualquer grau que o paciente já tenha uma deficiência grande, que limita a sua condição visual para longe, especialmente, esse é um excelente paciente para realizar o procedimento cirúrgico”, disse, em entrevista ao quadro Fala, Doutor!, da TV Tropical.

Florêncio detalhou que há duas técnicas principais utilizadas: LASIK e PRK, além de suas variações, como FemtoLASIK e TransPRK. “O LASIK e o FemtoLASIK são para aquelas pessoas que têm uma córnea mais espessa [...]. No outro dia, o paciente já está vendo bem e apto até ao trabalho. Já o PRK e o TransPRK necessitam de, pelo menos, uma semana de recuperação”.

A cirurgia, segundo o médico, é indicada para maiores de 18 anos com grau estável, sendo mais comum após os 21 anos. Antes da operação, é necessária uma avaliação detalhada da retina e da espessura da córnea. “Tem pacientes que podem ter uma condição chamada o ceratocone e, às vezes, nem sabe que tem. No caso, seria uma contraindicação”.

No pós-operatório, o pri-

meiro retorno ocorre após uma semana, seguido de nova avaliação em torno de 30 dias. Ainda assim, as consultas oftalmológicas devem continuar regularmente. “O fato de você ter feito cirurgia refrativa não significa que você não vai mais ao oftalmologista. Consulta anual para quem fez cirurgia refrativa deve sempre fazer parte da rotina”,

alertou Florêncio.

O médico também lembrou que pacientes com alta miopia devem manter atenção redobrada com a saúde ocular. “O paciente que tem alta miopia tem dois tipos de condições que ele pode resolver com maior frequência. Um é pré-disposição ao descolamento de retina e o outro glaucoma”. ●

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**AVISO DE SUSPENSÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025**  
**(90010/2025)**  
**PROCESSO Nº 04101.029421/2023-17**

O Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte – TJ/RN, através do Agente de Contratação/Pregoeiro regularmente designado, torna público para conhecimento dos interessados, que o pregão em epígrafe, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de VIGILÂNCIA ELETRÔNICA com fornecimento em regime de comodato, dos equipamentos necessários, incluindo sensores de presença, alarmes, circuito interno de TV – (CFTV) e manutenção do atual sistema, contemplando desta feita, todas unidades judiciais e administrativas do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte, com abertura aprezada para o dia 24/04/2025, às 10 horas, fica suspensa** até ulterior deliberação, conforme solicitação do Demandante, em razão dos pedidos de esclarecimentos, impugnações e eventuais correções. O novo aviso de republicação do edital será divulgado oportunamente nos termos da lei.

Natal/RN, 23 de abril de 2025.  
**Antonio Ferreira da Silva**  
 Agente de Contratação

**SESA/SP/PI**  
**PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL**

Rio Grande do Norte Secretaria da Saúde Pública, 08.241.754/0001-45, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a seguinte licença: Licença de Regularização de Operação para o **Hemocentro de Mossoró**, localizada na **Rua projetada, s/n – Aeroporto, Mossoró – RN, 59600-971.**

**Leidiane Fernandes de Queiroz**  
 Secretária de Estado da Saúde Pública do Rio Grande do Norte

**CONCESSÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

**J W COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 40.071.637/0001-93**, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a Licença Simplificada, com prazo de validade até 14/04/2031, para o Serviço de transporte de resíduos não perigosos, localizado na Rua Jose Melo de Souza, 426 Letra A, Bairro Santo Antônio, Mossoró/RN.

**JOSE VALDECIR DE MEDEIROS - SÓCIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ/RN**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025 SRP**

A Prefeitura Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, torna público a realização de licitação, **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição de **Material Gráfico**. O edital encontra à disposição dos interessados no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), <https://tenentelaurentinocruz.rn.gov.br/>, e-mail: [licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br](mailto:licitacao@tenentelaurentinocruz.rn.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. A sessão eletrônica será aberta **às 09h:00m** (horário de Brasília) do dia **07/05/2025**, no endereço: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Tenente Laurentino Cruz/RN, 23 de abril de 2025.  
**THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA**  
 Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2025**

TERMO DE CONTRATO, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN E A EMPRESA ANJOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 19.678703/0001-00. **Processo Administrativo nº 029/2025. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN inscrita no CNPJ: 08.111.338/0001-22. **CONTRATADA:** ANJOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 19.678.703/0001-00, estabelecida na Rua: Tomaz Pereira, nº 202, Lagoa Nova, Natal/RN – CEP: 59.053-210, sendo representada pelo(a) senhor(a) VITOR NATAN FERNANDES DE ALMEIDA, portador(a) do CPF: XXX.814.994-XX. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE SERRINHA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTARIAS, CRONOGRAMAS E DEMAIS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM O EDITAL E SEUS ANEXOS. **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA Nº 001/2025. **VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Pelo fornecimento dos serviços ora contratados, será pago de acordo com as ordens de serviço emitidas, perfazendo o valor total global de R\$ 348.400,17 (trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos reais e dezessete centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura em 11 de abril de 2025 até 10 de abril de 2026. **FUNDAMENTO LEGAL:** A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 14.133/21.

Jardim de Angicos/RN, 11 de abril de 2025.  
**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**  
 Prefeito Municipal  
**RAQUEL LIMA DE MOURA**  
 Secretária Municipal de Educação, Cultura e dos Esportes  
**ANJOS ENGENHARIA LTDA**  
 CNPJ nº 19.678.703/0001-00  
**VITOR NATAN FERNANDES DE ALMEIDA**  
 CPF: XXX.814.994-XX  
 CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**  
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025**

Torna-se público que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **menor preço**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto 099/2023-GP, e demais normas aplicáveis. Objetivando a **AQUISIÇÃO DE DOCES E GULOSEIMAS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Data da sessão: **05/05/2025**. Horário da Fase de Lances: **09:00 às 15:00**. Link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Critério de Julgamento: **Menor Preço por item**.

Jardim de Angicos/RN, 23 de abril de 2025.  
**AÉCIO DORNELLES FERNANDES**  
 Agente de Contratação

**CIM CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO POTIGUAR**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO POTIGUAR - CIM POTIGUAR**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2025**

Tipo: **MENOR PREÇO**. OBJETO: **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE “KIT ESCOLAR – MATERIAL ESCOLAR”, DESTINADOS AOS PROFESSORES E ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO POTIGUAR**. O Edital poderá ser adquirido através dos sites: [www.gov.br/pncp/pt-br](http://www.gov.br/pncp/pt-br), [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [cimpotiguar.com.br/licitacoes/](http://cimpotiguar.com.br/licitacoes/). CADASTRO DAS PROPOSTAS será a partir das **09h00 do dia 24/04/2025 até às 09h29min do dia 08/05/2025** no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). ABERTURA DAS PROPOSTAS: **08/05/2025 às 09h30** (horário de Brasília) no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Natal/RN, 23 de abril de 2025.  
**CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO**  
 Diretor Executivo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN**  
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN, através das Secretarias Municipais de Educação e Assistência Social, torna público a quem interessar, que estará realizando, através do **Edital nº 002/2025**, a Convocação Pública para **Qualificação de Organizações Sociais nas Áreas da Educação e Assistência Social, sem fins lucrativos, junto ao município de Bom Jesus/RN**, nos termos da Lei Federal nº 9.637/1998 e no Decreto Municipal nº 017, de 19 de julho de 2023. Poderão se habilitar à QUALIFICAÇÃO pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam, dentre outras, dirigidas à promoção da Educação e Assistência Social. Os requisitos específicos e o procedimento para a obtenção do certificado de QUALIFICAÇÃO como Organização Social estão previstos nas normas acima descritas no **Edital nº 002/2025**, que poderá ter sua solicitação encaminhada à Comissão de Qualificação e Chamamento Público para Seleção de Organizações Sociais, através do endereço eletrônico [licitacao@bomjesus.rn.gov.br](mailto:licitacao@bomjesus.rn.gov.br) ou através de petição entregue presencialmente no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus/RN.

Bom Jesus/RN, 23 de abril de 2025.  
**Daniel Silva Pinheiro**  
 Presidente de Comissão de Seleção de Julgamento de Chamamento Público para Entidades do Terceiro Setor